

Uberlândia, 18 de junho de 2025.

**Empreendimento:** Fazenda Pirapetinga e Santa Helena

**CPF / CNPJ:** 233.800.719-00

**Município:** Presidente Olegário

**Selecione o motivo do seu petionamento:**

**1. PROCESSOS DIGITAIS**

**1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este petionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

( x ) Outros: Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

## **2. PROCESSOS FÍSICOS**

## 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): 13082/2018/001/2018

**Assunto:** Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental com Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Patrocínio, 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Santana Filho, Usuário Externo - Engenheiro**, em 18/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116304241** e o código CRC **3C28322C**.



## Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

### 1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

### 2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): 13082/2018/001/2018.

Número do certificado de licença: 200.

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: ATÍLIO JOSÉ PAVANI/ FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224).

### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ATÍLIO JOSÉ PAVANI	233.800.719-00	FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224)
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO	440.799.820-20	FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224)
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Justificativa para o requerimento:** O empreendedor Luiz Alberto Grigoletto é o atual arrendatário do empreendimento, sendo ele responsável pelas atividades desenvolvidas no empreendimento Fazenda Pirapetinga e Santa Helena, conforme contrato de arrendamento apresentado em anexo.

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

**Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:**

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):  
\_\_\_\_\_

Número do certificado de licença: \_\_\_\_\_

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

*solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*

- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

*Patrocínio, 18 de junho de 2025.*

---

*Assinatura do requerente*

**Processo nº 2090.01.0006655/2025-21**

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

**Procedência: Despacho nº 71/2025/FEAM/URA TM - CAF NAO**

**Destinatário(s): Ana Carolina Silva Brito**

**Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO  
Nº 13082/2018/001/2018**

### **DESPACHO**

Considerando que o empreendedor **ATÍLIO JOSÉ PAVANI/ FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA( MATRÍCULA 25.224)**, CPF 233.800.719-00, município de Presidente Olegário- MG, solicitou Licença Simplificada na modalidade LAS RAS, Classe 3, para as atividades: culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, por meio do processo nº: **13082/2018/001/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0006655/2025-21**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>ATÍLIO JOSÉ PAVANI</b>	<b>233.800.719-00</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Suinocultura</b>

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO</b>	<b>440.799.820-20</b>	<b>Transferência parcial do objeto da licença empreendimento: Suinocultura.</b>

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 19/10/2018 - CERTIFICADO Nº 200 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS para o empreendedor **LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO**, CPF **440.799.820-20**, município de Presidente Olegário - MG.

Jaqueleine Ramos da Silva

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro-

Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Ramos da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116774263** e o código CRC **A4041FAA**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006655/2025-21

SEI nº 116774263

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LAS RAS Nº 018/2025**

#### **LICENÇA COMPARTILHADA**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA TM no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede aos empreendedores: **ATÍLIO JOSÉ PAVANI**, CPF: 233.800.719-00 E **LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO**, CPF: 440.799.820-20, empreendimento **FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224)**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, Classe 3, para as atividades: Suinocultura (parâmetro: 4.500,00 cabeças); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (parâmetro: área útil 55,000 ha) Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (parâmetro: área de pastagem 130,000 ha), enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos: **G-02-04-6; G-01-03-1, G-02-07-0**, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na zona rural, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/Y 18° 21' 36" S e LONG/X 46° 28' 47" O) no Município de **Presidente Olegário**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **13082/2018/001/2018**, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art.20 da lei estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II , da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelos responsáveis pelos estudos apresentados.

[  ] Sem condicionantes  
[  ] Com condicionantes

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

#### **Licença Ambiental Compartilhada, nos seguintes termos:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será responsável pela atividade de Suinocultura;**

**O Sr. Atílio José Pavan será responsável pelas atividades de Culturas anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e pela Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos.**

#### **Condicionantes:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será o responsável pelo cumprimento integral das condicionantes listadas no Parecer Técnico nº0720428/2018 e no termo de compartilhamento.**

O Termo de compartilhamento de responsabilidade anexo a licença ambiental que instruiu o pedido, que resultou na emissão do presente certificado se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LAS RAS Nº 200, EMITIDO EM 19/10/2028, NO SISTEMA SIAM Nº 0727971/2018- PROCESSO 13082/2018/001/2018 , POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO OBJETO DA LICENÇA.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/10/2028.**

Uberlândia, 27 de junho de 2025.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116802302** e o código CRC **0BB9940E**.

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LAS RAS Nº 018/2025**

#### **LICENÇA COMPARTILHADA**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA TM no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede aos empreendedores: **ATÍLIO JOSÉ PAVANI**, CPF: 233.800.719-00 E **LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO**, CPF: 440.799.820-20, empreendimento **FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224)**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, Classe 3, para as atividades: Suinocultura (parâmetro: 4.500,00 cabeças); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (parâmetro: área útil 55,000 ha) Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (parâmetro: área de pastagem 130,000 ha), enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos: **G-02-04-6; G-01-03-1, G-02-07-0**, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na zona rural, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/Y 18° 21' 36" S e LONG/X 46° 28' 47" O) no Município de **Presidente Olegário**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **13082/2018/001/2018**, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art.20 da lei estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II , da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelos responsáveis pelos estudos apresentados.

[  ] Sem condicionantes  
[  ] Com condicionantes

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

#### **Licença Ambiental Compartilhada, nos seguintes termos:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será responsável pela atividade de Suinocultura;**

**O Sr. Atílio José Pavan será responsável pelas atividades de Culturas anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e pela Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos.**

#### **Condicionantes:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será o responsável pelo cumprimento integral das condicionantes listadas no Parecer Técnico nº0720428/2018 e no termo de compartilhamento.**

O Termo de compartilhamento de responsabilidade anexo a licença ambiental que instruiu o pedido, que resultou na emissão do presente certificado se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LAS RAS Nº 200, EMITIDO EM 19/10/2028, NO SISTEMA SIAM Nº 0727971/2018- PROCESSO 13082/2018/001/2018 , POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO OBJETO DA LICENÇA.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/10/2028.**

Uberlândia, 27 de junho de 2025.

**Ana Carolina Brito Silva**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba- URA AP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117140098** e o código CRC **037A3215**.

## 12 – SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ATO 756/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO, RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 935 , de 15 de Julho de 2025, publicada em 16/07/2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao(s) servidores); MASP: 1172756 / 7, ALOISIO MENDES BERTUHAN : Onde se Lê: Vigência: 14/06/2024, Leia-se: Vigência: 14/06/2025; MASP: 1171950 / 7, LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES: Onde se Lê: 15/06/2025, Leia-se: 30/06/2025.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão

Chefe de Gabinete

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

31 2106594 - 1

ATO 740/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 552, de 15 de Julho de 2022, publicada em 16/07/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidores); MASP: 1190935 / 5, CLAUDINEI ROSA DE PAULO, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão

Chefe de Gabinete

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

31 2106612 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD80, à servidora Hortênsia Nascimento Santos Lopes, MASP 1364815-9, a contar de 28 de julho de 2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Wesley Mota França, MASP 1061893-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD30, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

31 2106924 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Irmãos Mota Mineração Ltda. - Sítio Canário, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho/MG, PA nº 27764/2025, Classe 3. \*Eco Sustentável Serviços Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Santo de Minas/MG, PA nº 27905/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Violeta Alto da Aparecida Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muzambinho/MG, Processo SLA nº 1144/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Jusceline Pereira da Silva ME - Polvilho Pereira, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Cachoeira de Minas/MG, Processo SLA nº 2176/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 3. Município de Monte Sião, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, área fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Sião/MG, Processo SLA nº 2415/2023, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 4. José Nelson Mallmann - Fazenda Recreio - Mat. 23.689/Fazenda do Recreio - Mat. 13.848/Fazenda Vô Camilo - Mat. 26.236, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andrelândia/MG, Processo SLA nº 879/2023, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

31 2106944 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Vittorio Empreendimentos e Participações Ltda, Canalização e/ou retificação de curso d'água Espera Feliz/MG, PA nº 678/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

- AIA nº 2090.01.0000316/2025-66.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional.

31 2106631 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: \*Atílio José Pavani/ Fazenda Pirapetinga e Santa Helena (Matrícula 25.224)- para as atividades: culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Presidente Olegário/MG - PA nº 13082/2018/001/2018, Classe 3, Validade: 19/10/2028, a licença será compartilhada entre o titular Atílio José Pavani, CPF/CNPJ nº \*\*\*.799.820-\*\* e o novo titular Lúcio Alberto Grigoletto, CPF/CNPJ nº \*\*\*.799.820-\*\*.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

31 2106897 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor de Gestão Regional, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Petrominas de Guarará Ltda – Posto Petrominas, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guarará/MG, PA SLA nº 5285/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional.

31 2106635 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Laticínios Union Ltda – Laticínios Sérvelo, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Senador Firmino/MG, PA SLA 27705/2025, com validade até 30/07/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional.

31 2106620 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) FHAE Mineração Ltda. - Mina Bocaiuva - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estréfilo de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/ estréfilo externa aos limites de empreendimentos minérios, Bocaiuva e Itacambira/ MG nº da licença 1953 PA nº. 1953/2023 ANM 830.067/2018, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/11/2032. Autorização para intervenção ambiental vinculada - PA nº. 1370.01.0033160/2023-60 do responsável FHAE Mineração Ltda, CPF 17.981.976/0002-76, para novo titular R/A & Minerá Kristalla Ltda, CNPJ 47.036.032/0001-00.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

31 2106874 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

### ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados:

\*Eder Mário Pimenta - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Oásis - Tiros/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023499/2024-07 - Data: 23/07/2025. \*Keila de Nazaré de Oliveira Silva - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Capão Preto - Tiros/MG - PA SEI nº 2100.01.0012679/2024-80 - Data: 23/07/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira

Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

31 2106521 - 1

### REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: \*Adão da Cruz Moreira/Sítio Moreira - CNPJ/CPF: \*\*\*.670.576-\*\* - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 5.2365 ha, sendo 4.706 ha requeridos em caráter convencional e 0,5305 ha em caráter corretivo - Diamantina/MG - Processo N° 2100.01.0027162/2025-43 - em 31/07/2025.

(a) Margarete Soárez Azevedo

Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

31 2106925 - 1

### REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

\*Márcio Dorvalino da Silva - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Santa Luzia - Pedrinholis/MG - PA/Nº. 2100.01.0023952/2025-92, Data: 11/07/2025. \*Vitória Helena de Ávila - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Três Cruzes - Ibiá/MG - PA/Nº. 2100.01.0005005/2025-83, Data: 14/07/2025. \*Paulo César Batista - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Perdigões/MG - PA/Nº. 2100.01.0009384/2025-93, Data: 25/07/2025. \*Sidney Gonçalves Ramos - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa/Fazenda União da Boa Vista e Boa Vista - Perdigões/MG - PA/Nº: 2100.01.0007336/2025-02, Data: 25/07/2025. \*Eron Valeriano Domingos - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Santa Tereza - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0015438/2025-80, Data: 30/07/2025. \*Benedicto Dornelas dos Santos Filho - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Barreiro ou Córrego Rico, lugares denominados Ponte e Açué - Patos de Minas/MG - PA SEI nº. 2100.01.0022259/2025-19 - Data: 01/07/2025. \*Adércio de Resende - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Itambé do Crá Cra - Estrela do Sul/MG - PA SEI nº. 2100.01.0021972/2025-08 - Data: 03/07/2025. \*União Produtos Agrícolas Ltda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Fazenda Coqueiros - São Gotardo/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023133/2025-89 - Data: 03/07/2025. \*Alcides Torezam - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Fazenda Sapé, lugar denominado Fazenda Rio Paraná - Serra do Salitre/MG - PA SEI nº. 2100.01.0022630/2025-90 - Data: 08/07/2025. \*Agrotritura Mineração Agrícola Ltda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Castelhana - Romaria/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023357/2025-55 - Data: 08/07/2025. \*Eli Braz Tinoco - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Fazenda Campo Alegre - Patos de Minas/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023352/2025-93 - Data: 08/07/2025. \*Gabriel Augusto Rodrigues - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Gerais - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº. 2100.01.0024155/2025-43 - Data: 10/07/2025. \*Jessuí Gonçalves de Lima - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Pousada - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023813/2025-62 - Data: 10/07/2025. \*José Maria da Rocha - Supressão de vegetação nativa - Fazenda São João e Ferreiros - Rio Paranaíba/MG - PA SEI nº. 2100.01.0023845/2025-71. \*Reinaldo Wagner Gonçalves - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte de árvores nativas isoladas - Fazenda Ferragem - Abadia dos Douros/MG - PA SEI nº. 2100.01.0024252/2025-43 - Data: 10/07/2025. \*Aperecid Silveiro Rosa - Supressão de vegetação nativa e Reserva Legal - Fazenda Paraiso dos Sílvios - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº. 2100.01.0024473/2022-90 - Data: 15/07/2025. \*Edson Marcos de Paula - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Fazenda Santa Helena - Rio Paranaíba/MG - PA SEI nº. 2100.01.0024435/2025-49 - Data: 15/07/2025. \*Edson Sousa Borges e Outras - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Araújo e Pântano - PA SEI nº. 2100.01.0024938/2025-48 - Patos de Minas/MG - Data: 15/07/2025. \*Comércio de Frutas PB Ltda - Supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Fazenda Vale

do Sol Dourado I, II e III - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº. 2100.01.0025175/2025-51 - Data: 17/07/2025. \*Jean Silva Alves - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Fazenda Excalibur da Fragata - Tiros/MG - PA SEI nº. 2100.01.0026921/2025-51 - Data: 29/07/2025. \*Antônio Rodrigues Pereira - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Mata dos Folhados, lugar denominado Capela do Amor - Monte Carmelo/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0016206/2022-14 - Data: 12/04/2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira

Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

31 2106517 - 1

### INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.